



LEI ORDINÁRIA Nº 1892

de 15 de dezembro de 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 1.892, DE 15/12/2021 INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE COXIM/MS PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2021

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1892/2021 - 15 de dezembro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em